



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1- 3ª Alteração Orçamental: -----

----- Presente à reunião a 3.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa no valor de 12.200,00€, que inclui a 3.ª alteração às Grandes Opções do Plano, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente. -----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Senhora Presidente.** -----

##### 2 – Empreitada de “Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1º Ciclo/JI e Construção de Ginásio e a Ampliação para Adaptação aos 2º e 3º Ciclos da Escola da Piedade” – Erros e Omissões: -----

----- Considerando a empreitada acima melhor identificada; -----

----- Considerando que alguns dos interessados que adquiriram as peças procedimentais apresentaram listas de erros e omissões ao projecto; -----

----- Atendendo que as mesmas foram devidamente analisadas pela equipa projectista e que mereceram despacho de aceitação pela Senhora Presidente, datado de 20 de Maio corrente. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Senhora Presidente.** -----

**3 - Empreitada de “Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1º Ciclo/JI e Construção de Ginásio e a Ampliação para Adaptação aos 2º e 3º Ciclos da Escola da Piedade” – Prorrogação de prazo de apresentação de propostas:** -----

----- Considerando que a entrega de listas de erros e omissões e pedido de esclarecimentos por parte dos interessados apresentou-se com um elevado volume e grande complexidade, o que levou à demora, por parte da Câmara Municipal (junto do gabinete projectista), na análise dos mesmos; -----

----- Considerando contudo que, conforme informação do gabinete projectista, a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos não implica alterações de aspectos fundamentais das peças de procedimento, pelo que a prorrogação de prazo para apresentação de propostas não terá que obedecer à regra prevista no nº 2 do artigo 64ª do C.C.P.; -----

----- Considerando, contudo, a necessidade de definir um novo prazo de apresentação de propostas, de forma a permitir que os interessados as elaborem em condições adequadas e de efectiva concorrência; -----

----- Considerando o despacho da Senhora Presidente a autorizar uma prorrogação de prazo para apresentação de propostas por mais 15 dias; -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Senhora Presidente.** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### 4 – Pedidos de apoio – Centro de Convívio de Idosos “Despertar” das Lajes do Pico: -----

----- Presente o ofício ref. nº 1/2009, datado de 19 de Março do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a realização de um “Baile de Gala”. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível.-----

----- O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 250,00€, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira. -----

### ORDEM DO DIA

#### 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 07 DE MAIO ----

#### 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

#### 3- EXPEDIENTE DIVERSO -----

##### 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 07 DE MAIO:

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de sete de Maio do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

##### 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de Maio de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades ..... 548.229,38 €

Total do movimento da Tesouraria ..... 558.256,87 €

Em documentos: ..... 10.027,49 €

De operações Orçamentais: ..... 493.921,56 €

De operações de Tesouraria:..... 54.307,83 €

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

#### 3 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----

##### 3.1 – Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia –

##### Pedido de Pagamento de Despesas: -----

##### 3.1.1 – Freguesia de São João: -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

----- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 33/2009, datado de 03 de Maio corrente, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer ..... 1.999,56€;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ..... 16.734,70€;
- Manutenção da Rede Viária ..... 67,79€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo, e devidamente confirmados pelo Gabinete Técnico. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

**3.1.2 - Freguesia da Calheta de Nesquim:** -----

----- Presente o ofício número 54/09, datado de 07 de Maio corrente, da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneares ..... 207,58€;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ..... 2.795,20€;
- Manutenção da Rede Viária ..... 1.346,77€;
- Beneficiação do da Zona Balnear e de Lazer da Feteira e Mourrição..... 4.468,04€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- Conforme informação do Gabinete Técnico, as facturas nº 24265 e 24391, referentes à aquisição de tintas para pintura de muros da rede viária municipal, no valor total de 1.346,77€, "*não se enquadram na justificação dada pela Junta de Freguesia na pintura de muros*". -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, com excepção dos valores imputados pela Junta de Freguesia à "Manutenção da Rede Viária", logo que haja disponibilidade financeira. Mais deliberou solicitar à Junta de Freguesia esclarecimentos sobre a utilização dos materiais mencionados nas facturas 24265 e 24391.** -----

**3.1.3 - Freguesia Piedade:** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 49, 50 e 51 de 08 de Maio do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ..... 5.682,58€;
- Manutenção da Rede Viária ..... 192,00€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo, e devidamente confirmados pelo Gabinete Técnico. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

### **3.2 – Pedido de apoio – Casa do Povo da Piedade: -----**

----- Presente o ofício s/ref. da Casa do Povo da Piedade, datado de 17 de Fevereiro do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a realização de uma matança do porco, iniciativa do grupo de idosos e que pretende integrar cerca de 120 pessoas.-----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 250,00€, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira.**-----

### **3.3 – Pedidos de apoio – Centro de Convívio de Idosos “Despertar” das Lajes do Pico: -----**

----- Presente o ofício ref. nº 2/2009, datado de 26 de Março do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a realização de uma matança do porco.-----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 250,00€, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira.** -----

### **3.4 – Pedido de apoio – Clube Desportivo Ribeirense – Participação financeira para compra de 2 viaturas: -----**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

----- Presente o ofício ref. nº 122/08/09, datado de 16 de Março do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de 2 viaturas.-----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental no montante de 3.600,00€.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 6.000,00€, valor a transferir após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos.-----

*Luís António A. de Sousa*  
*Vanda Pestoiça A.B.C. Alves*

*Luís António A. de Sousa*  
*Vanda Pestoiça A.B.C. Alves*